



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja executada a finalização da pavimentação da Rua Tereza Conrad, no Bairro Mato Preto, neste Município, especialmente no trecho remanescente de aproximadamente 200 (duzentos) metros, a fim de interligar integralmente a via ao loteamento já pavimentado. .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de solicitações dos moradores e usuários da Rua Tereza Conrad, no Bairro Mato Preto, os quais relatam que a via possui grande parte de sua extensão já pavimentada, restando apenas um trecho aproximado de 200 (duzentos) metros sem pavimentação.

Tal situação compromete a continuidade da via e prejudica a mobilidade urbana, uma vez que o segmento não pavimentado dificulta o tráfego de veículos e pedestres, sobretudo em períodos de chuva, quando há formação de lama, buracos e acúmulo de resíduos, tornando o local escorregadio e de difícil acesso.

Ressalta-se que a conclusão da pavimentação permitirá a ligação completa da Rua Tereza Conrad ao loteamento já pavimentado, proporcionando melhores condições de trafegabilidade, segurança e integração urbana, além de contribuir para a valorização dos imóveis e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação do Poder Público para a execução da obra indicada, com a finalização do trecho faltante, assegurando a continuidade da pavimentação e o pleno uso da via pela comunidade.



São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2025.

Gilmar Luis Pllum
Vereador – PL